



Valide aqui
este documento

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
NEORI JOSÉ BREDÁ
Agente Delegado Designado
ÂNGELA AMORIM DA COSTA
Substituta

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA
13.766/1

MATRÍCULA Nº 13.766

RUBRICA

CNM 085332.2.0013766-68

DATA: 28.10.2015. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL. RESIDÊNCIA Nº 01, do "RESIDENCIAL MAIA", Com área construída de 51,60 m² (cinquenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), fração ideal de solo de 0,5, cota de terreno de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), sendo 0,1792 exclusiva da unidade com 51,60 m² (cinquenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) ocupado pela construção, 0,1541 exclusivo da unidade com 44,40 m² (quarenta e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) de terreno destinado a jardim e 0,1667 de uso comum equivalente a 48,00 m² (quarenta e oito metros quadrados) destinado a acesso às residências e área de estacionamento, sendo a 1ª (primeira) de quem da Rua Getúlio Vargas olha o empreendimento da esquerda para à direita; Construída no lote de terreno urbano sob nº 256, situado no Loteamento "Vila Nacin Bacila" desta cidade de Palmeira-PR, com área total de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua Getúlio Vargas, em seu lado ímpar; do lado direito (de quem da frente olha) medindo 24,00 metros, confrontando com o Lote 257; Lado esquerdo medindo 24,00 metros, confrontando com o lote 255; e fundos medindo 12,00 m (doze metros), confrontando com o lote 232. Distanto 60,00 metros da esquina com a Rua João Perotta. Nº Predial 185. Cadastro Municipal (IPTU) sob nº 2272. **PROPRIETÁRIA:** GILMAR FERREIRA, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI.Rg. nº 3.959.651-2-SSP-PR, inscrito no CPF.MF. nº 449.478.109-63, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da CI.Rg. nº 5.099.548-8-SSP-PR, inscrita no CPF.MF. nº 572.291.559-91, residentes e domiciliados em Palmeira-PR. **Título Anterior:** Registros nºs 1 e 2/13.612 Ficha nº 13.612/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. *Assinatura*

R-1/M-13.766. PROT. Nº 89.546. DATA: 05/05/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA por meio da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Contrato nº 5001069-2022.006219-5, emitida em 03 de maio de 2022, na cidade de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula, pertencente a GILMAR FERREIRA e ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA (já qualificados), foi alienado fiduciariamente em favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. **EMITENTE/DEVEDOR:** GILMAR FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, operador de escavadeira, portador da Cédula de identidade RG nº 9.237.994-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.955.549-60, residente e domiciliado na Rua Victoria Bacila, nº 426, Vila Rosa município e Comarca de Palmeira-PR. **INTERVENIENTE GARANTIDORES:** GILMAR FERREIRA e ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA (já qualificados). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 201.024,00 (duzentos e um mil e vinte e quatro reais), para os fins previsto no inciso VI, do Art. 24, da Lei 9.514/97. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SPC (Sistema de Prestação Constante). **PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO EM MESES:** 60. **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** 2,010% ao mês/ 26,974% ao ano. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 10/06/2022. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO DE INADIMPLENTO:** 15 dias. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes da Cédula. Códigos Hash: 37d1.175e.1b64.c372.1740.02ad.c7b8.588b.b491.4f58, 3bdc.7939.6360.9e67.d1b1.36a4.cc6e.21d3.8378.11f7, dffe.eee7.50b2.4cf2.ff34.41c3.1043.96cb.6403.3575 e bc84.978c.9c78.b9d9.5c7f.a200.90ff.f143.7826.d930. Ato isento de recolhimento de Funrejus de acordo com Instrução Normativa 02/99 item 13. Selo Digital: F875V.qWqPM.hHh8N-sYFIO.ejEDA. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. Fundep: R\$ 26,51. **DATA: 13/05/2022.** Dou fé. (as) *Fernanda P. Ferrando*. Fernanda Petlis Ferrando - Escrevente.

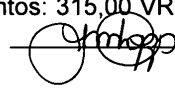
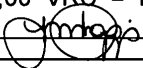
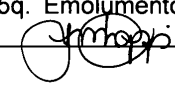
AV-2/M-13.766. PROT. Nº 101.597. DATA: 14/01/2026. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se esta averbação de ofício, nos termos do artigo nº 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, e Cópia da Ata Sumária nº 22 da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, registrada aos Continua no verso *Assinatura*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST6LE-SN4EE-2EDR9-3GZK5>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST6LE-SN4EE-2EDR9-3GZK5>

Continuação da Matrícula nº	13.766	FICHA 1 - VERSO
10/09/2022 na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20226091511, para constar a alteração da razão social da Credora Fiduciária do imóvel desta matrícula, conforme R-1/M-13.766, passando de COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO, para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO. Selo Digital: SFRI2.x5H7v.R4jAV-mfnem.F875q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. DATA: 05/02/2026. Dou fé. (a)  João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.		
AV-3/M-13.766. PROT. Nº 101.597. DATA: 14/01/2026. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:Procede-se esta averbação de ofício, nos termos do artigo nº 213, I, "b", da Lei nº 6.015/1973, para constar que o número predial do imóvel desta matrícula é 185-1, e sua Inscrição Cadastral é 01020002272001. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 83.876/2026, emitida aos 16/01/2026 e válida até 16/05/2026. Selo Digital: SFRI2.x5J7v.R4jAV-QfXem.F875q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. DATA: 05/02/2026. Dou fé. (a)  João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.		
AV-4/M-13.766. PROT. Nº 101.597. DATA: 14/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Nos termos do requerimento datado de 13 de janeiro de 2026, firmado pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidaria Triunfo - Cresol Triunfo, e Certidão de Não Purgação da Mora, expedida aos 15 de dezembro de 2025 por este Ofício, procede-se a presente averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do contido no Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, em favor da Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, Nº 236, Centro, município e Comarca de São João do Triunfo - PR, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora, referente a alienação fiduciária constante do R-1/M-13.766, por parte do Devedor Fiduciante Gilmar Ferreira Junior (já qualificado), e dos Intervenientes Garantidores Gilmar Ferreira e sua mulher Ana Maria Ribeiro Ferreira (já qualificados), no prazo estabelecido em notificação efetuada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. VALOR: R\$ 229.577,91 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) atribuído pela Credora para efeitos de recolhimento do ITBI. Documentos apresentados: Comprovante de recolhimento do ITBI nº 5/2026, no valor de R\$ 4.591,56 aos 12/01/2026; Certidão de Quitação do ITBI nº 47/2026, expedida aos 27/01/2026 pelo Município de Palmeira - PR; e Comprovante de recolhimento ao Funrejus documento nº 73112870-8, no valor de R\$ 459,16 aos 30/01/2026.Códigos Hash: r6i8pae9k5, rgwyy8k74m e z51fzzwv2k Selo Digital: SFRI2.x5W7v.R4jAV-HfVem.F875q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. Fundep: R\$ 29,86. DATA: 05/02/2026. Dou fé. (a)  João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.		

CNM 085332.2.0013766-68



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº **13.766** desta serventia, datada de 28 de outubro de 2015, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Certifico ainda, que encontram-se abertos os seguintes protocolos, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73).

Protocolo: 99636, Título: Notificação

, Data: 24/06/2025, Vencimento: 22/07/2025, Situação: Diligenciado

, Apresentante: DREVECK PEREIRA ADVOGADOS

Palmeira-PR, 09 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST6LE-SN4EE-2EDR9-3GZK5>